



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A PP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA**, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **PP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, com sede à Rua do Cupim, 132, Caixa Postal 339, Graças, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.933.717/0001-33, por sua representante legal, **PATRÍCIA SUENNE SOUZA ARAÚJO**, brasileira, médica, inscrita no CIC M/F sob o nº 102.797.384-12, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a repactuação do valor dos plantões médicos na **UPA BARRA DE JANGADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.050,00** ( hum mil e cinquenta reais ) - valor de plantão **DIURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA/ PEDIATRIA/ORTOPEDIA - R\$ 1.125,00** ( hum mil, cento e vinte e cinco reais ) - valor de plantão **NOTURNO**, para os dias da semana de segunda a sexta feira.

**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA (R\$ 1.350,00) PEDIATRIA (R\$1.200,00) ORTOPEDIA(R\$1.200,00)** - valor de plantão **DIURNO**, para os dias de sábado e domingo.

  
Dra. Patricia Suenne Souza Araujo  
C.R.C. 10.3957





Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



**PLANTÃO 12 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA (R\$1.350,00) PEDIATRIA (R\$ 1.250,00) ORTOPEDIA ( R\$ 1.250,00 ) - valor de plantão NOTURNO, para os dias de sábado e domingo.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão Dos Guararapes, 15 De Outubro De 2022.

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
**Contratante**  
Instituto Social Das Medianeiras Da Paz/Upa Barra de Jangada  
Maria De Fátima Souza Alencar

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
**Superintendente Geral**

**Contratada**  
Pp.Serviços Médicos Ltda Me  
Patricia Suenne Souza Araújo

*Patricia Suenne Souza Araújo*  
**Patricia Suenne Souza Araújo**

Testemunhas

*Franisco Guilherme dos Santos Silva*

*Antonio Henrique de C. Oliveira*

CPF

234.878.864-20

111.546.714-02